



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam em 8 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 534/E407/V/GPAL/2015, de 12 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Junho de 2015:

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) concorda e respeita as opiniões expressas no relatório da auditoria, assim como será prudentemente revisto em geral o processo para que sirva de exemplo para a gestão das futuras obras. A DSSOPT criou, após a divulgação do relatório, um grupo de acompanhamento para analisar prudentemente as propostas apresentadas no relatório e para rever o actual mecanismo de modo a permitir a boa execução do erário público e a elevação da eficácia, maximizando assim os esforços na boa gestão das empreitadas de obras públicas, procurando sempre firmar os princípios de equidade, de justiça, de publicitação e de integridade, e ainda acompanhar rigorosamente todas as empreitadas de obras públicas. A par do balanço da tramitação interna, será ainda revisto o processo e a forma de gestão da obra, avaliado a sua apropriação, eficácia e eficiência, verificado se há ou não espaço para optimização, de modo a elevar assim a taxa de execução das empreitadas de obras públicas e reforçar a sua fiscalização.

A DSSOPT adoptará ainda as seguintes medidas de beneficiação, nomeadamente: devido tratamento dos pedidos de prorrogação do prazo de execução da obra e beneficiação do processo administrativo, assim como bem executará os procedimentos respeitantes à recepção da obra, de modo a que sejam cumpridas as normas e seja melhor salvaguardado o interesse público. Além disso, serão ainda rigorosamente supervisionados os trabalhos de fiscalização adjudicados às entidades exteriores, sendo exigido às empresas de fiscalização o rigoroso cumprimento dos trabalhos de fiscalização dentro do âmbito fixado e conforme os seus pormenores fixados. Caso a Fiscalização não cumpra as suas obrigações, ser-lhe-ão então aplicadas as sanções previstas no caderno de encargos e no contrato, podendo mesmo ser rescindido o contrato. A Fiscalização é responsável pelos prejuízos causados devido a atrasos na obra por razões a si imputáveis.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Administração procederá progressivamente à optimização e beneficiação do mecanismo de fiscalização, no sentido de elevar a eficácia da fiscalização e do trabalho das diversas entidades em concreto, garantindo assim por conseguinte a qualidade geral das empreitadas de obras públicas.

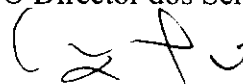
Além disso, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) e o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) estão a rever conjuntamente os critérios de apreciação das propostas, em particular no que refere à introdução da figura da “cláusula penal compensatória” no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas. A Administração dará, com base na legislação actualmente em vigor, início à realização do estudo quanto à viabilidade da sua introdução. Caso seja viável, não se exclui a hipótese de ser futura e expressamente definido nos contratos de empreitadas de obras públicas a respectiva responsabilidade e as sanções aplicáveis, de modo a instigar positivamente o empreiteiro a concluir a obra dentro do prazo de execução contratualmente fixado.

Macau, aos 10 de

7

de 2015.

O Director dos Serviços,


Li Canfeng